



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-cmsilveiras@itelefonica.com.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

PORTARIA Nº 010 DE 30 DE JULHO DE 2018

**PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS - PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO
22,II, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E ARTIGO 15, II, DO
REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL,**

RESOLVE:

ARTIGO 1º - NOMEAR para compor a Comissão Especial da Câmara Municipal de Silveiras, referente ao Concurso Público para o Cargo de Servente, os seguintes Servidores Públicos do Legislativo:

- Encarregada do Setor de Pessoal

Gabriele Aparecida Ferreira Gomes

- Assistente de Secretaria

Paula Cristina Ferreira Azevedo

- Assessor Jurídico

Tais Cardoso Fernandes Gonçalves

ARTIGO 2º - Fica a Presidência a cargo do Assessor Jurídico indicado no Artigo 1º.

ARTIGO 3º -Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Silveiras/SP, 30 de julho de 2018.

**VER. PEDRO PAULO CARDEAL
CAMPOS
Presidente**